



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 28/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 514/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, e ao Secretário Municipal de Educação, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, solicitando a elaboração de estudos para que o município possa contemplar Professores e Profissionais da Educação na data de 15 outubro com um presente em valor financeiro de R\$ 200,00 para docentes e R\$ 100,00 ao administrativo e demais servidores, com devida legislação municipal a ser criada pelo poder executivo e ajustado conforme índices econômicos do país.

Justificativa

O pedido se refere a uma política de valorização ao trabalho dos/das professores/as e profissionais que trabalham no âmbito educacional. Esse valor servirá para que nossos docentes possam ter uma condição a mais para curtir o dia dos Professores, uma forma carinhosa e carismática de lembrarmos dessa data tão especial.

Nova Andradina-MS, 23 de outubro de 2025.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador